

**O DISCURSO MILITAR DA ORDEM:
uma análise dos pronunciamentos militares durante o governo
Goulart (1961-1964)¹**

Daniel de Mendonça²

As interpretações mais recentes acerca das causas que desencadearam o golpe de 31 de março de 1964 têm colocado em xeque competentes e refinadas análises do passado. Dois exemplos presentes dessa nova onda de interpretações do movimento militar certamente são “Visões do golpe”, obra organizada por Maria Celina D’Araujo, Gláucio Ary Dillon Soares e Celso Castro (2004) e “Ideais traídos”, escrita pelo general Sylvio Frota (2006).

“Visões do golpe” trata de minucioso trabalho de entrevistas realizadas com militares que não propriamente ocuparam destacadas posições de comando no processo da conspiração, mas que, ao longo do regime, exerceram importantes cargos na hierarquia do Estado brasileiro, pois que foram, em sua grande maioria, assessores diretos de líderes e de governos resultantes do movimento de 1964. Os depoimentos colhidos nesta obra apresentam interpretações que discordam das visões mais tradicionais acerca do movimento militar, notadamente aquelas que argumentam ter sido o golpe organizadamente arquitetado por uma elite militar, em conjunto coeso com as empresas multinacionais e nacionais, como é a visão sustentada, por exemplo, por Bresser Pereira, na sua conhecida interpretação da tecnoburocracia estatal, coordenada pelo tripé forças armadas, empresariado, nacional e internacional, e membros do aparelho do Estado brasileiro. A grande arquitetura do golpe elaborada por Dreifuss, ou seja, que atribuía um “plano geral” de ação unindo a burguesia e as Forças Armadas, num projeto político de formação de um “bloco histórico”, também perde a sua força se considerados os argumentos produzidos em “Visões do golpe”.

Nesse sentido, um novo olhar acerca das razões que desencadearam a conspiração militar está hodiernamente sendo construído por interpretações que frontalmente criticam a idéia, ainda dominante, de que o golpe de 1964 foi arquitetado para a concretização de um projeto militar-

¹ Este artigo é uma versão modificada do trabalho apresentado no GT “Forças Armadas, Estado e Sociedade”, no XXIX Encontro Anual da ANPOCS em 2005.

² Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor do Mestrado em Ciências Sociais da Universidade Federal de Pelotas.

Recebido em 04/2007. Aceito em 06/2007.

burguês solidamente construído³. Nesse sentido, a presente passagem da introdução de “Visões do golpe” parece bem ilustrativa:

Os depoentes [os militares entrevistados] concordam que não havia um projeto de governo entre os vencedores: o movimento foi *contra*, e não *a favor* de algo. A questão imediata, segundo a maioria dos relatos, era tirar Jango e fazer uma “limpeza” nas instituições. A maneira de fazê-lo seria pensada e estruturada *a posteriori*. Só depois de vitorioso o movimento é que foi elaborado um “ideário”, vinculado ao tenentismo da década de 20 e tributário da índole democrática (leia-se anticomunista) da sociedade brasileira (D’ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 18).

Dessa forma, em “Visões do golpe” são atribuídas, pelos entrevistados, duas causas principais e intimamente ligadas para a eclosão do movimento: 1) o medo do comunismo e; 2) a infiltração desta ideologia nas Forças Armadas, o que provocaria a corrosão de suas estruturas mais sagradas como a hierarquia e a disciplina. Segundo seus autores:

A situação tornou-se intolerável para os militares quando “a subversão invadiu a caserna”, atingindo as Forças Armadas em seus dois fundamentos básicos: a hierarquia e a disciplina. Esta é apresentada como uma das razões mais importantes para o golpe, para alguns, por si só decisiva e suficiente para explicá-lo. Outras razões mencionadas com frequência pelos estudiosos, como a inflação, as greves e a corrupção, são elementos acessórios. Alguns depoentes chegam a afirmar que, caso Jango tivesse dado sinais claros de que não compactuaria com a quebra da hierarquia e da disciplina, suas chances de continuar no governo seriam boas, e a correlação de forças não se definiria em favor dos golpistas.

A revolta dos sargentos em 1963, dos marinheiros e fuzileiros navais em março de 1964, são dois eventos sempre citados pelos depoentes, ao lado da presença de Jango no comício da Central do Brasil (ou “das reformas”) e no jantar oferecido pelos sargentos no Automóvel Club. Com essa seqüência de acontecimentos, a maioria indecisa ou neutra da oficialidade definiu-se a favor do golpe e passou a procurar legitimar sua ação através do apoio de algum general que tivesse expressão no seu meio (D’ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 18).

³ Neste ponto, é interessante a seguinte passagem de “Visões do golpe”: “a opinião militar dominante define o golpe como o resultado de ações dispersas e isoladas, embaladas, no entanto, pelo clima de inquietação e incertezas que invadiu a corporação. Esta visão se contrapõe à interpretação predominante entre os analistas que até agora examinaram o episódio. Para estes, o golpe teria sido produto de amplo e bem-elaborado plano conspiratório que envolveu não apenas o empresariado nacional e os militares, mas também forças econômicas multinacionais” (D’ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 16).

Posição que se coaduna com a de “Visões do golpe” é a do general Sylvio Frota. Frota (2006), que apresenta novos argumentos referentes à “revolução” – inclusive para além do movimento armado de março de 1964 (sua intenção principal no livro é abordar sua participação no governo Geisel e seu posterior rompimento) – trata a derrubada de Jango, mais como uma resposta “democrática” contra a iminência da ascensão do comunismo no Brasil do que propriamente um plano civil-militar cuidadosamente concebido e posteriormente posto em marcha. Conforme o autor:

A ação militar foi realizada para defender a democracia, para resguardá-la da ameaça iminente do assalto comunista às nossas instituições, finalmente para evitar uma revolução marxista. Veio, portanto, preservá-la. Não foi desencadeada visando a implantar algo de novo, mas sim a restaurar.

(...) Revelou-se, na realidade, uma confabulação ampla e espontânea, porém sem doutrina e sem coordenação.

(...) Neste ângulo restrito poderia ser admitido o Movimento de março de 1964 como uma contra-revolução, pois a revolução socialista encontrava-se em sua derradeira fase, bem explícita na famosa frase proferida com euforia – consoante se diz e escreve – por Luís Carlos Prestes: “Já temos o governo, só nos falta o poder” (FROTA, 2006, p. 630-631).

Tendo em vista essa nova possibilidade de explicação do movimento militar de 1964, neste artigo, serão buscados elementos discursivos em pronunciamentos militares que atestem ou neguem as razões aludidas pelos entrevistados em “Visões do golpe” e no trabalho de Frota. Neste particular, é interessante frisar que serão tomadas fontes diferentes daquelas que os organizadores da obra se valeram, ou seja, serão analisados documentos majoritariamente pretéritos ao golpe de 31 de março.

Nesse sentido, este artigo tem como objetivo central fazer uma análise de alguns pronunciamentos militares no período do governo trabalhista de João Goulart, principalmente, mas não de forma exclusiva, nos dois episódios de maior crise política: na crise da renúncia de Jânio Quadros e nos momentos finais do governo Jango, principalmente após o Comício da Central do Brasil. Nestes dois episódios, serão analisados os documentos produzidos por militares, os quais atestam que as posições assumidas em “Visões do golpe” podem ser, de fato, muito elucidativas para a explicação das razões que levaram os próceres militares a desencadear o golpe de 1964.

1. O DISCURSO “SOLUÇÃO MILITAR” APÓS A RENÚNCIA DE JÂNIO QUADROS

A renúncia de Jânio Quadros gerou, antes mesmo do início do período de seu sucessor, a primeira crise que enfrentou João Goulart ao longo de seu curto e interrompido governo. Quase que imediatamente à saída de Quadros, seus três ministros militares “vetaram” a ascensão de Jango ao poder. Tal veto, gerou a crise sucessória em questão.

Nesta seção, será analisada a tomada de posição dos ministros militares, a qual será chamada de “solução militar”, e que terá como característica principal a busca do impedimento de João Goulart. Este discurso terá como corte antagônico o discurso que será conhecido como “solução legalista”, ou seja, a posição pró-Goulart e pró-presidencialista que será enunciada, sobretudo, pelo governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola e que terá eco militar na adesão do general Machado Lopes, comandante do III Exército sediado naquele estado.

Assim, o “Manifesto dos ministros militares”, lançado em 30 de agosto, representou a posição oficial dos ministros da Guerra, da Marinha e da Aeronáutica, respectivamente, o marechal Odílio Denys, o vice-almirante Sílvio Heck e o brigadeiro-do-ar Gabriel Grum Moss. Como já foi aludida, a posição dos ministros foi plenamente contrária à posse de Goulart. O conteúdo do “Manifesto” justificava a “inconveniência” de Jango assumir o cargo, a partir da construção de um argumento, tido por seus enunciadores como de cunho legal e constitucional. Dessa forma, inicia-se a análise tomando o primeiro parágrafo do referido Manifesto⁴:

No cumprimento de seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas, as Forças Armadas do Brasil, através da palavra autorizada dos seus ministros, manifestam à Sua Excelência, o sr. presidente da República, como já foi amplamente divulgado, a absoluta inconveniência, na atual situação, do regresso ao país do vice-presidente, sr. João Goulart.

A primeira questão que merece relevo na introdução do “Manifesto dos ministros militares” é que a “inconveniência, na atual situação, do regresso ao país do vice-presidente, sr. João Goulart” foi manifestada, segundo os ministros, a partir do cumprimento “constitucional”, “da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas”. Por outras palavras, conforme os signatários, eles próprios encontravam-se “respaldados” pela lei que lhes obrigava a manter a ordem interna.

⁴ O texto do Manifesto dos Ministros Militares foi extraído da obra “1961: a crise da renúncia e a solução parlamentarista” (LABAKI, 1986, p. 148-150).

A lei à qual os ministros buscavam amparo era a própria Constituição de 1946⁵, que, no seu artigo 177 estatuiu: “Destinam-se as Forças Armadas a defender a Pátria e garantir os poderes constitucionais, a lei e a ordem”.

Note-se que o artigo 177 está, em tese, em “consonância” com o disposto no primeiro parágrafo do “Manifesto” em análise. Nesse sentido, os ministros, prevendo que o retorno e a conseqüente posse do vice-presidente representaria uma ameaça ao cumprimento da lei e da ordem interna do país, quiseram impedi-la para que justamente a lei e a ordem fossem efetivamente mantidas e não mais ameaçadas. No parágrafo seguinte manifestaram:

Numa inequívoca demonstração de pleno acatamento dos poderes constitucionais, aguardaram elas [as Forças Armadas], ante toda uma trama de acusações falsas e distorções propositadas, sempre em silêncio, o pronunciamento solicitado ao Congresso Nacional. Decorridos vários dias, e como sintam o desejo de maiores esclarecimentos por parte da opinião pública, a que inimigos do regime e da ordem buscam desorientar, vêm-se constringidas agora, com a aquiescência do sr. Presidente da República, a vir ressaltar, de pública, algumas das muitas razões em que fundamentaram aquele juízo.

No excerto acima, os ministros militares reafirmaram o pleno “acatamento dos poderes constitucionais” diante da atitude que tomavam naquele momento. Assim, eles esperaram um pronunciamento do Congresso Nacional, para que aquela Casa manifestasse a inconveniência do retorno de Goulart. Para tanto, enfatizavam os ministros que aguardaram um pronunciamento do Poder Legislativo no sentido da suspensão dos poderes do vice-presidente⁶. É de se notar que esta espera

⁵ Os artigos da Carta Constitucional de 1946 foram extraídos da obra, versão CD-ROM, “Textos Políticos da História do Brasil” (BONAVIDES e AMARAL, 2002).

⁶ Os artigos 59, 62, 88 e 89 da Constituição Federal de 1946 estabelecem o rito para a suspensão dos poderes do presidente: “Art. 59. Compete privativamente à Câmara dos Deputados: I – a declaração, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, da procedência ou improcedência da acusação contra a Presidente da República, nos termos do art. 88, e contra os ministros de Estado, nos crimes conexos com os do Presidente da República”; “Art. 62. Compete privativamente ao Senado Federal: I – julgar o Presidente da República nos crimes nos crimes de responsabilidade e os ministros de Estado nos crimes da mesma natureza conexos com os daquele”; “Art. 88. O Presidente da República, depois que a Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, declarar procedente a acusação, será submetido a julgamento perante o Supremo Tribunal Federal nos crimes comuns, ou perante o Senado Federal nos crimes de responsabilidade. Parágrafo único. Declarada a procedência da acusação, ficará o Presidente da República suspenso das suas funções”; Art. 89. São crimes de

dos ministros por uma atitude do Congresso sustentava-se no fato de que a suspensão do chefe do executivo federal é ato constitucional de competência do Congresso Nacional. O artigo 59, inciso I, da Constituição Federal de 1946 estatuiu que competia privativamente à Câmara dos Deputados, pelo voto da maioria absoluta de seus membros declarar a procedência ou não das acusações contra o Presidente da República. Declarada a procedência, passava ser de competência também privativa, desta vez do Senado Federal, nos termos do artigo 62, inciso I, o julgamento do Presidente da República em relação aos crimes de responsabilidade cometidos por este. Os crimes de responsabilidade estavam arrolados no artigo 89. Deve-se aqui dar especial destaque ao parágrafo IV deste artigo, que estabelecia como crime de responsabilidade do Presidente da República o atentado contra “a segurança interna do País”, o que está “consoante” com a preocupação dos ministros militares em relação à ordem interna mencionada no primeiro parágrafo do “Manifesto”. Já o artigo 88, parágrafo único, estatuiu que, uma vez declarada a procedência da acusação, ficaria o Presidente da República suspenso de suas funções.

Outro argumento exarado pelos ministros militares no segundo parágrafo do presente Manifesto, em relação à legalidade de seu ato, era que o mesmo tinha “a aquiescência do sr. presidente da República”. Naquele momento, interinamente, exercia a Presidência da República o presidente da Câmara dos Deputados, o deputado Ranieri Mazzilli. Segundo o “Manifesto”, os ministros agiam legalmente nos termos do art. 176 da Carta Constitucional:

Art. 176. As Forças Armadas, constituídas essencialmente pelo Exército, Marinha e Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República e dentro dos limites da lei.

Quando os ministros mencionam, no segundo parágrafo, que agem com a aquiescência do presidente da República, eles querem demonstrar que estão sob sua “autoridade suprema”. Para além disso, “aquiescência”, assentimento, ou anuência, dão o sentido de delegação, de concordância com o ato que estava sendo tomado naquele momento por parte do chefe do Executivo. Nesse sentido, aduz o documento que os ministros estavam duplamente amparados pela lei: por um lado, esperaram, em vão, um posicionamento prévio do Congresso Nacional no sentido da suspensão

responsabilidade os atos do Presidente da República que atentarem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra: (...) IV – a segurança interna do País” (BONAVIDES e AMARAL, 2002).

dos poderes presidenciais de João Goulart; por outro lado, não agiram de forma isolada, mas com a “aquiescência” do presidente da República em exercício, o deputado Ranieri Mazzilli.

O Manifesto tinha como argumento principal sempre a manutenção da ordem interna e o risco de que esta estaria correndo no caso da posse de João Goulart. Para tanto, construíram nos terceiro e quarto parágrafos um breve histórico da trajetória política de Jango, visando demonstrar o perigo que o então vice-presidente apresentava à ordem interna. Iniciam esta trajetória histórica de “agitador” na época em que Goulart exerceu o cargo de ministro do Trabalho no governo constitucional de Getúlio Vargas:

Já ao tempo em que exercera o cargo de ministro do Trabalho, o sr. João Goulart demonstrara, bem às claras, suas tendências ideológicas incentivando e mesmo promovendo agitações sucessivas e freqüentes nos meios sindicais, com objetivos evidentemente políticos e em prejuízo mesmo dos reais interesses de nossas classes trabalhadoras. E não menos verdadeira foi a ampla infiltração que, por essa época, se processou no organismo daquele Ministério, até em pontos-chaves de sua administração, bem como nas organizações sindicais, de ativos e conhecidos agentes do comunismo internacional, além de incontáveis elementos esquerdistas.

No trecho acima, os ministros mencionaram a passagem de Goulart no Ministério do Trabalho de Vargas e as pressões que o então presidente sofreu para a sua destituição⁷. Para os militares, Goulart, “bem às claras”, se demonstrava, já em 1954, um “agitador”. Para além disso, eles atribuíram que suas tendências ideológicas comunistas persistiram ainda no período como vice-presidente da República de Quadros:

No cargo de vice-presidente, sabido é que usou sempre sua influência em animar e apoiar, mesmo ostensivamente, movimentações grevistas

⁷ Em relação à destituição de Goulart, Labaki faz referência nesta passagem: “Com o retorno de Getúlio à Presidência (1951), era natural que este tivesse em seu afilhado político um fiel colaborador. Assim, em 1953, Jango foi convidado a assumir o Ministério do Trabalho. Para Getúlio parecia ser *the right man in the right place*. Mas a direita, em sua maioria antigetulista, via em Jango um perigoso ‘demagogo sindicalista’, ‘admirador do justicialismo peronista’, e chiou. Vargas e Goulart compraram a briga. Enfrentaram uma campanha diária de boicote e acusações. A situação tornou-se insustentável em fevereiro de 54, quando Jango defendeu um aumento de 100% no salário mínimo. Um ‘Memorial de Coronéis’ foi enviado a Getúlio via seu ministro da Guerra, general Ciro Cardoso. Nele, redigido pelo então tenente-coronel Golbery do Couto e Silva, 81 oficiais esbravejavam contra a ‘crise de autoridade’, a corrupção desenfreada e o ‘comunismo solerte’. Getúlio entendeu a mensagem. Destituía Jango e o general Ciro Cardoso antes que o destituissem (LABAKI, 1986, p. 55-56) (grifos do autor).

promovidas por conhecidos agitadores. E ainda há pouco, como representante oficial, em viagem à URSS e à China comunista, tornou clara e patente sua incontida admiração ao regime desses países exaltando o êxito das comunas populares.

No parágrafo acima, os ministros de Quadros deixam claro que Goulart representava uma ameaça à ordem em função de suas ligações com o “comunismo internacional”. A posse do vice-presidente representaria um período inquietador de agitações no país, razão pela qual, as Forças Armadas, representadas por seus ministros, na condição de cumpridores “de seu dever constitucional de responsáveis pela manutenção da ordem, da lei e das próprias instituições democráticas” (LABAKI, 1986, p. 148), não poderiam permitir que a posse se procedesse, uma vez que, segundo seus “diagnósticos de desordem”, Goulart servia como um elemento central para instalação da desordem no país. Nas palavras dos ministros:

Estão as Forças Armadas profundamente convictas de que, a ser assim, teremos desencadeado no país um período inquietador de agitações sobre agitações, de tumultos e mesmo choques sangrentos nas cidades e nos campos, de subversão armada, enfim, através da qual acabarão ruindo as próprias instituições democráticas e, com elas, a justiça, a liberdade, a paz social, todos os mais altos padrões, de nossa cultura cristã.

Na Presidência da República, em regime que atribui ampla autoridade de poder pessoal ao Chefe da Nação, o sr. João Goulart constituir-se-á, sem dúvida, no mais evidente incentivo a todos aqueles que desejam ver o país mergulhado no caos, na anarquia, na luta civil. As próprias Forças Armadas, infiltradas e domesticadas, transformar-se-iam, como tem acontecido noutros países, em simples milícias comunistas.

Note-se que o discurso dos ministros militares, conforme a concepção teórica de Laclau e Mouffe (1985), é antagônico em relação à posse de João Goulart. O antagonismo é a relação que constitui, não adversários, mas inimigos. É o discurso que propugna a completa negação do outro, que impossibilita, no limite, a ação política, uma vez que a transforma numa relação de guerra, em que qualquer tipo de entendimento torna-se inviável. Para tanto, nos momentos finais do “Manifesto”, os ministros buscam sujeitos ao seu discurso de ideologia anticomunista que, em termos práticos visava impedir a posse de Goulart, seja pela via legal, já vista como ineficaz, seja pelas armas, a partir de um golpe de Estado. Na seqüência do documento:

Arrostamos, pois, o vendaval, já esperado, das intrigas e das acusações mais despidoras, para dizer a verdade tal como ela é, ao Congresso dos representantes do povo e, agora, ao próprio povo brasileiro.

Todo o discurso é enunciador de ideologia, que é uma forma de leitura do real, que nunca se apresenta de maneira transparente, pois que sempre de forma sobredeterminada. O discurso dos ministros visando impedir a posse de Goulart tinha como enunciação ideológica, portanto, enunciação de uma “verdade”, a que Jango – uma vez “ligado” ao “comunismo internacional”, ideologia política vista pelos ministros militares como promotora da desordem e da falta de liberdade – deveria ser impedido de tomar posse em função desta sua comprometida inclinação que resultaria inevitavelmente, na visão dos ministros, num estado de guerra e de desordem absolutos. “Dizer a verdade”, tal como enunciada no excerto acima, impõe a busca de adeptos a essa verdade, uma vez que, ao que transparece, existe uma mentira a ser denunciada: a de que a posse de Goulart representaria a continuidade da paz social e constitucional até então vigente no país. Tal busca da verdade, de “abrir os olhos” do país, tinha imediatamente dois endereços de persuasão: o Congresso Nacional e a população.

Fica também claro que a intenção primeira dos ministros militares foi alertar o Congresso. Nesse particular, sabe-se que o Congresso Nacional não aceitou a “solução militar”. Não tendo o Congresso apoiado a “solução militar” desde o início da crise, eis que os ministros de Jânio Quadros, como resposta, lançaram o presente “Manifesto”, visando ampliar os sentidos e a abrangência do seu discurso para uma entidade abstrata a qual eles denominam “o povo brasileiro”. Isso representa a constante tentativa do discurso de incorporar mais sujeitos. No caso específico dos ministros, eles precisavam da “legitimação popular” para que a “verdade” por eles defendida, ou seja, a afirmação de que Goulart no poder representaria um período de graves perturbações à ordem pública, fosse mantida. Se não houver condições para que a “verdade” seja aprendida e apreendida pelo maior número possível de sujeitos, não haverá legitimidade para a execução dessa “verdade”, ou seja, para a execução da “solução militar”. Os ministros militares finalizam seu “Manifesto” da seguinte forma:

As Forças Armadas estão certas da compreensão do povo cristão, ordeiro e patriota do Brasil. E permanecem, serenas e decididas, na manutenção da ordem pública.

Os ministros estavam decididos em “manter a ordem pública”. Note-se, no entanto, que a manutenção da ordem implicaria necessariamente que medidas preventivas fossem tomadas. Medidas as quais os ministros sofreram acusação por parte de seus oponentes de que, na verdade, eles próprios estariam promovendo a desordem. Eles, invocando as Forças Armadas como se essas falassem num uníssono, eram, como o povo brasileiro, “cristãos”, “ordeiros” e “patriotas”. E, de forma “serena” e “decidida”, em nome da cristandade, da ordem e da pátria manteriam a ordem pública contra os “não cristãos”, os “desordeiros” e os “não patriotas”: contra, portanto, os “comunistas” e Goulart.

2 A POSIÇÃO MILITAR APÓS O RETORNO DE PRESIDENCIALISMO EM 1963

Nesta seção, serão analisados documentos produzidos por militares que participaram direta ou indiretamente da conspiração. Neles estarão as razões aludidas para a eclosão do golpe de 1964 que podem ter sido, em *contrario sensu* a algumas análises construídas acerca do tema, mais simples e menos estruturadas. Assim, nesse momento, serão analisados os “discursos conspiratórios” de março de 1964, a partir de seus “diagnósticos de desordem” e de suas respectivas “soluções de ordem”. Inicia-se pela posição assumida pelo general Odílio Denys.

2.1 A posição de Odílio Denys

Os documentos que serão analisados, manuscritos ou datilografados, de autoria do marechal Odílio Denys⁸, são escritos destinados a servir como discursos do marechal em ocasiões em que ele era convidado a falar ou a receber homenagens. Não são, muitas vezes, datados, sendo que alguns deles, inclusive, foram produzidos pós 1964. Mesmo sabendo que alguns documentos de Denys tenham sido produzidos após 1964, dois motivos impulsionam a análise dos mesmos. O primeiro deles diz respeito à importância que o marechal teve na preparação da conspiração civil-militar que depôs Goulart. O segundo motivo, ainda mais importante, refere-se às razões elencadas por Denys para a deposição de Jango.

A análise da documentação será realizada em conjunto, tendo em vista os documentos não possuírem títulos ou outros caracteres que possibilitem

⁸ Os documentos em tela foram extraídos do arquivo do CPDOC/FGV.

um tratamento individualizado⁹, assim como também devido à impressionante coerência que os mesmos reúnem, tendo em vista três pontos principais: a participação de Denys no golpe, seus “diagnósticos de desordem” (motivações da crise político-institucional) e suas “soluções de ordem” (soluções à crise). Dessa forma, inicia-se pela seguinte passagem de um texto datilografado¹⁰:

Pela sua importância, nesse cenário magnífico da Guanabara se desenrolaram acontecimentos de interesse geral que traçaram os destinos definitivos da Nação Brasileira. Entre eles destaca-se o último, de 31 de março de 1964, que resultou dos anseios da geração atual, preocupada com os rumos ideológicos do mundo e sua repercussão no Brasil.

Tem ele a sua base em 1961, no Manifesto dos 3 Ministros Militares, Almirante Heck, da Marinha, Brigadeiro Moss da Aeronáutica e eu da Guerra, em que alertamos a Nação, quanto ao perigo da política marxista.

Denys inicia o documento afirmando que os “acontecimentos de 31 de março de 1964” tiveram início na Guanabara, tendo em vista a importância política deste Estado em relação ao cenário nacional. Afirma ainda que a conspiração¹¹ militar que depôs João Goulart “resultou dos anseios da geração atual, preocupada com os rumos ideológicos do mundo e sua repercussão no Brasil”. Evidentemente que, nesta última passagem, o marechal Denys estava buscando solidificar seu posicionamento político e ideológico, afirmando que esse se tratava da preocupação de uma “geração”, no sentido de totalidade. Contudo, de fato, sabe-se que os posicionamentos políticos e ideológicos no Brasil e no mundo estavam bem divididos entre “comunismo” e “capitalismo”, “esquerda” e “direita”, “pró-União Soviética” e “pró-Estados Unidos”, ou outras designações possíveis. Na busca de deslegitimar o discurso ao qual se antagonizava, Denys afirma que “os acontecimentos de 31 de março de 1964” representaram fielmente os desejos de toda uma geração.

Mais importante dos que os próprios acontecimentos de março de 1964, neste momento, parece ser relevante apontar, a partir da análise do segundo parágrafo do fragmento, a origem de tais “acontecimentos”.

⁹ A única referência constante em todos os documentos que serão analisados, dada pelo CPDOC/FGV, é o código geral da pasta do Arquivo Odílio Denys (OD/pi 1930/85.00.00).

¹⁰ Todos os textos ou excertos de textos reproduzidos neste artigo preservam a grafia e o estilo originais.

¹¹ Está sendo utilizando o termo “conspiração” para designar o golpe de Estado de 31 de março de 1964, tendo em vista esse termo ter uso corriqueiro entre os próprios militares ditos, por eles próprios, como conspiradores. Os militares utilizam, ainda, o termo “revolução”, tendo em vista se intitularem como revolucionários.

Denys revela que a origem dos mesmos remonta agosto de 1961¹², ou seja, ao já tratado “Manifesto dos 3 Ministros Militares”. Naquele momento, o marechal enuncia que os ministros já alertavam a Nação “quanto ao perigo da política marxista”, ou seja, retomando o primeiro parágrafo do fragmento destacado, os ministros da época, entre eles Denys, já se preocupavam com “os rumos ideológicos do mundo e sua repercussão no Brasil”. A conclusão que se deve chegar acerca disso é que os “acontecimentos de 31 de março de 1964” tiveram exatamente as mesmas causas dos acontecimentos de 1961. Continuando a leitura do documento:

Tendo sido instituído o regime parlamentar como solução da crise política resultante daquele manifesto foi logo depois atrofiado pelas forças políticas então dominantes, ficando como letra morta, até ser anulado pelo plebiscito antecipado.

Tendo falhado a trava política instituída para evitar a progressão do marxismo entre nós, era preciso lançar mão da força para contê-la.

Analisando o afirmado no primeiro parágrafo do trecho em destaque, pode-se aduzir que o “regime parlamentar” foi tido pelos três ministros militares como uma solução satisfatória à “crise política” de 1961, tendo em vista o segundo período do mesmo parágrafo apresentar um descontentamento de Denys, pelo “regime parlamentar” ter sido “atrofiado pelas forças políticas então dominantes”. Nunca é demais lembrar que a “solução parlamentarista” foi uma fórmula institucional casuística que previa o enfraquecimento dos poderes presidenciais de João Goulart. Tal solução, para os ministros militares, foi tida como satisfatória, uma vez que os mesmos, como se sabe, já haviam vetado antes a ascensão de Jango à Presidência da República, sob o argumento de que o vice-presidente representava a possibilidade das forças marxistas assumirem o comando da política nacional. Com o parlamentarismo, e a conseqüente retirada de muitas prerrogativas presidenciais, esse medo militar fora minimizado.

Se o parlamentarismo foi tido como uma solução aceitável por parte dos ministros militares, segundo Denys, as forças políticas dominantes “atrofiaram-na”, transformaram-na numa “letra morta”, anulando-a pelo

¹² Em manuscrito denominado “Caráter impessoal da Revolução de 1964”, Odílio Denys apresenta a mesma origem do movimento de 1964: “o movimento político-militar revolucionário, irrompido a 31 de Março de 1964, em Minas Gerais, começou na realidade a ser coordenado e incentivado pelo Manifesto dos 3 Ministros Militares, 1961, por ocasião da crise resultante da renúncia do Presidente Janio Quadros. Nesse Manifesto os 3 Ministros Militares alertavam a Nação para o perigo do marxismo que fatalmente subiria ao poder no governo do Dr. João Goulart, dadas as suas tendências políticas e apoios que tinha nas correntes esquerdistas do Paiz”.

“plebiscito antecipado”. Isso, por conseqüência, na ótica do enunciador, fez voltar o medo do marxismo.

No parágrafo seguinte, o parlamentarismo é classificado por Denys como uma “trava política instituída para evitar a progressão do marxismo entre nós”. Ou seja, sua instituição tinha como intenção travar o avanço do marxismo pela via eminentemente política, o que, num primeiro momento, pareceu a ele, e aos demais ministros militares, como uma atitude salutar. Contudo, com a antecipação do plebiscito e o conseqüente retorno do presidencialismo e, com isso, o retorno imediato das prerrogativas presidenciais de João Goulart, viu-se que, a partir simplesmente da política, não daria para deter a progressão do marxismo¹³. Nesse momento, Denys apresenta, então, como solução real a tal progressão, a necessidade de “lançar mão da força para contê-la”. Daí a necessidade da articulação da conspiração visando à deposição de Jango. Na seqüência do documento:

Fiz as articulações militares necessárias e na ocasião que me pareceu oportuna tomei a iniciativa de fazer começar o movimento, de acordo com um plano que tinha preestabelecido.

O plano estabelecia que o movimento devia começar num grande Estado; o meu apelo, nesse sentido, foi patrioticamente atendido pelo Governador de Minas Gerais, Dr Magalhães Pinto e pelo Comandante da IV Região Militar, Gen Div Olímpio Mourão Filho, que bem compreenderam a situação difícil que atravessava o País e que a mesma não devia continuar.

Esse apelo foi feito em reunião realizada no dia 28 de março de 1964, em Juiz de Fora, com a presença do Ministro Dr Antonio Neder, secretários de Estado e muitos oficiais. Seria o estopim da resistência. Desde esse dia 28 permaneci em Juiz de Fora, acompanhando os preparativos que se fazia; no dia 31, às 6 horas da manhã rompeu o movimento e no começo da noite, consegui, pessoalmente, a solidarização de todo o Destacamento que fora mandado nos combater e isso por intermédio do então Cel Raymundo Ferreira de Souza, que estava no Comando da Vanguarda do mesmo.

Entendendo, portanto, a necessidade de usar a força para conter o avanço do marxismo, Denys, no trecho acima, descreve as ações militares que foram tomadas entre 28 e 31 de março de 1964, no sentido da deposição de João Goulart. É interessante notar a passagem constante no primeiro parágrafo do excerto, na qual Odílio Denys afirma que ele próprio tomou a

¹³ É interessante, nesse ponto, lembrar que o plebiscito que aprovou o retorno do presidencialismo, realizado em 6 de janeiro de 1963, foi uma decisão popular e não da classe política, o que parece não ter muita relevância ao discurso de Denys. Tratou-se de uma vitória importante em nome do presidencialismo, tendo em vista que esta opção representou o equivalente a 9.457.488 votos contra apenas 2.073.582 para o sistema parlamentarista (D'ARAUJO, SOARES e CASTRO, 2004, p. 25).

“iniciativa de fazer começar o movimento”, no sentido de que era preciso que ele mesmo, em 1964, tomasse a frente com o mesmo intuito que o levou a liderar a ação de 1961 e que, com a “anulação do parlamentarismo”, fazia sentido novamente desencadeá-la. No restante do trecho, o marechal narra os acontecimentos históricos desencadeadores do golpe militar de 1964, o quais se coadunam com a literatura histórica especializada sobre o período¹⁴.

É importante ainda destacar, no restante do trecho, dois elementos. O primeiro deles, o apelo “patrioticamente atendido” pelo governador de Minas Gerais, Magalhães Pinto, e pelo comandante da IV Divisão Militar, Mourão Filho, “que bem compreenderam a situação difícil que atravessava o País e que a mesma não devia continuar”. Patriotismo aqui deve ser entendido como a defesa do Brasil em relação aos perigos do marxismo. O segundo elemento importante de ser levado em consideração está contido no último parágrafo do trecho selecionado, o qual menciona que a reunião de 28 de março representou o “estopim da resistência”. Nesse ponto, o autor está inferindo que o movimento de 31 de março de 1964 não foi um “golpe” ou uma “ação”, mas, pelo contrário, um “contragolpe”, uma “reação”, nas suas próprias palavras, o “estopim da resistência”. Resistência a algum ataque. No caso em tela, ao ataque das forças do marxismo instaladas no governo de João Goulart. Sendo ainda mais enfático, resistência pode também significar uma força que visa a anular os efeitos de uma ação destruidora, nesse particular, o comunismo em marcha, segundo Denys. Continuando o documento:

Naquela hora já tinham chegado comunicações de toda parte do País solidarizando-se com o movimento. Foi ele assim vitorioso em poucas horas, graças ao patriotismo dos brasileiros. Foi um verdadeiro plebiscito a favor da Revolução.

Estamos agora vivendo uma época de tranquilidade e segurança, assegurada pela Revolução de 31 de Março de 1964, em que o Brasil, repelindo influências ideológicas estranhas e indesejáveis, reconstituiu a fisionomia tradicional da Nação, continuando dentro da ordem, da justiça e da fraternização cristã.

O movimento foi vitorioso em poucas horas “graças ao patriotismo dos brasileiros”. Veja-se que o argumento de que o golpe representava os “anseios de uma geração” aparece novamente no discurso de Denys, o que denota a busca de legitimidade para a ação empreendida em 31 de março de 1964. Ele conclui esta idéia afirmando taxativamente que o movimento “foi um verdadeiro plebiscito a favor da Revolução”.

¹⁴ As informações prestadas no documento em análise do marechal Odílio Denys coadunam-se com as informações constantes nos capítulos 46 a 50 de “1964: golpe ou contragolpe?” (SILVA, 1975, 367-393).

Nesse ponto, duas palavras devem ser especialmente consideradas: “plebiscito” e “Revolução”. A primeira, tendo em vista que a ação militar representou verdadeiramente a vontade do povo brasileiro, ou seja, o resultado de um “plebiscito”. É interessante que em outro momento já analisado, Odílio Denys simplesmente desconsidera a vontade popular em relação ao retorno do presidencialismo por ocasião do plebiscito de 6 de janeiro de 1963. Já o termo “revolução” adquire extrema força nesse contexto discursivo, tendo em vista que representa uma alteração brusca, um novo *status quo*, a uma situação considerada indesejável aos revolucionários. Uma “revolução” pela ordem, contra a desordem, contra o marxismo.

Por fim, com a vitória do movimento de março de 1964, o marechal Denys enfatiza, no último parágrafo, que iniciou no Brasil um momento de “tranqüilidade” e de “segurança”, tendo em vista que “influências ideológicas estranhas e indesejáveis”, leia-se, o marxismo, foram afastadas da vida política do país. Isso, por si só, reconstituiu a “fisionomia tradicional da Nação”, mantendo a “ordem”, a “justiça” e a “fraternização cristã”, valores que, segundo o discurso de Denys, além de serem tradicionais aos brasileiros, estavam ameaçados pelos grupos marxistas “alojados” no governo de João Goulart. Denys conclui seu documento saldando novamente o sucesso da “revolução” e prevendo o harmônico desenvolvimento do Brasil, conforme segue:

Organizando um plano que levava em conta os ensinamentos do nosso passado de agitações, em menos de 18 horas conquistamos a bandeira da legalidade, que se achava com os esquerdistas e a trouxemos para o nosso campo, onde se acha os Governos instituídos pela Revolução, que vão dando tranquilidade, segurança e desenvolvimento ao nosso Brasil, de forma a causar admiração ao Mundo e inveja a alguns países que não puderam se livrar de regimes de demagogia esquerdisante. Está assim o povo com o governo que desejava ter, ficando livre dos textos copiados de países diferentes do nosso e que muitos males ocasionaram durante tanto tempo.

2.2 Documento Leex (Lealdade ao Exército)¹⁵

O documento intitulado “Leex – Lealdade ao Exército”, não datado, nem assinado, de natureza sigilosa, destinado a ser distribuído, como ele próprio recomenda, a um oficial de cada Grupo de Tropa “da mais absoluta

¹⁵ O documento é dividido em duas partes. A primeira parte é destinada ao que será chamado de “doutrinação militar”, ou seja, a busca de adeptos, entre os oficiais, ao movimento golpista. A segunda parte resume-se a um questionário que o leitor deveria responder, caso aceitasse os termos expostos na primeira. Neste artigo, será analisada somente a primeira parte, tendo em vista que esta é suficiente para expressar o “diagnóstico de desordem” e a “solução de ordem” aos autores do Documento LEEX.

confiança”, manifesta a posição política dos militares que tomaram o poder do Estado brasileiro em 31 de março de 1964, assim como a leitura da oficialidade sobre os momentos imediatamente pretéritos ao movimento golpista¹⁶. O documento em questão inicia da seguinte forma:

Êste documento deverá ser entregue, em cada um dos Grupos de Tropa, a um só oficial, da mais absoluta confiança.

Documento LEEEX

(Lealdade ao Exército)

Prezado camarada,

I – Grande número de oficiais das Fôrças Armadas, constituído de militares de formação e convicções rigorosamente democráticas, isentos de quaisquer vinculações político-partidárias, equidistantes de extremismos de direita ou de esquerda, inteiramente dedicados aos afazeres profissionais e de comprovada experiência, alguns dos quais em elevados postos da hierarquia, diante da situação grave em que se debate o País, tomaram a resolução de coordenar os anseios e esforços que vêm sendo observados em vastas áreas das Fôrças Armadas.

O documento – secreto e direcionado a pessoas indicadas “da mais absoluta confiança” – tem inicialmente o objetivo de qualificar seus autores, tendo em vista a impossibilidade de os mesmos o assinarem, visto que o seu conteúdo notadamente apresenta, como a seguir ficará evidente, tom conspiratório em relação ao governo do presidente João Goulart. Nesse sentido, o LEEEX foi elaborado por “oficiais das Fôrças Armadas”, de “orientação democrática” e “sem qualquer vinculação partidária” ou “ideologias” de extrema direita ou de extrema esquerda. É ressaltado ainda o fato de que alguns desses militares ocupavam “elevados postos da hierarquia” militar. Toda essa qualificação para, primeiramente, dar segurança ao leitor de quem são os responsáveis pelo escrito e, por segundo, para já iniciar legitimamente manifestando a posição desses oficiais no sentido que, “diante da situação grave em que se debate o País, tomaram a resolução de coordenar os anseios e esforços que vêm sendo observados em vastas áreas das Fôrças Armadas”.

Assim, esses militares de alto escalão resolveram, diante da grave situação brasileira, que será ao longo do documento descrita, “coordenar os anseios e os esforços” das Forças Armadas. Dessa forma, mais do que simplesmente manifestarem sua inconformidade, os autores de LEEEX visam representar toda a corporação militar, tendo em vista que, nesse

¹⁶ Este material pode ser encontrado, na sua forma original, no arquivo do CPDOC/FGV (Código CFa 63. 05. 02). Reproduções podem ser consultadas em Silva (1975) e Bonavides de Amaral (2002). A presente análise foi realizada a partir do original.

documento, eles pretendem expressar as motivações desses “anseios” dos militares brasileiros. Na seqüência do escrito:

Esse grande número de militares, com propósito de salvaguardar as instituições democráticas, defender as tradições cristãs do nosso Povo e fazer respeitar os postulados fundamentais da Constituição livremente debatida, estruturada e promulgada em 1946 pelos legítimos representantes do Povo Brasileiro, decidiu agir para que possam ser evitadas ações e manifestações parciais e isoladas, que só viriam a favorecer a minoria ativa e atrevida que procura agitar a Nação em busca de uma oportunidade para a implantação de um regime político de feição nitidamente comunista.

Assim, neste trecho, são expressos três “propósitos” do “grande número de militares” responsáveis pelo documento, a saber: 1) “salvaguardar as instituições democráticas”; 2) “defender as tradições cristãs do nosso Povo” e; 3) “fazer respeitar os postulados fundamentais da Constituição livremente debatida, estruturada e promulgada em 1946 pelos legítimos representantes do Povo Brasileiro”. Princípios, segundo esses militares, ameaçados por grupos que buscam “a implantação de um regime político de feição nitidamente comunista”. Os militares afirmam ainda que decidiram agir, de forma coesa e coordenada, para evitar com que outros militares bem intencionados, em relação aos três propósitos acima, tomem atitudes “parciais” e “isoladas”, o que só viria a favorecer os agitadores, chamados pelos autores de “minoria ativa e atrevida (...) de feição nitidamente comunista”. Continuando o manifesto:

O falso “nacionalismo” apregoadado pelos agitadores não chega a encobrir a base marxista-leninista em que se apoiam suas convicções, impregnadas do bafo que de longe denuncia o materialismo dialético.

Lembre-mos que só depois de consumada a traição em Cuba e de miseravelmente abatidos os que se deixaram iludir, só depois de virtualmente extintas quaisquer possibilidades de reação, proclamou o ditador cubano o sentido-marxista-leninista da revolução que encabeçara.

A dissimulação e a traição são as armas preferidas pelos cripto-comunistas.

Neste excerto, são elencadas mais características dos grupos aos quais os militares constituem como sendo antagonônicos ao seu discurso. São chamados genericamente de “agitadores” dotados de um discurso de “falso ‘nacionalismo’”, pois que encobertos por convicções “marxistas-leninistas”.

Nesse particular, é importante caracterizar as razões que sustentam o argumento militar do “falso ‘nacionalismo’”. Os chamados grupos de esquerda, tidos pelos militares como “comunistas”, “marxistas-leninistas”,

defendiam propostas políticas as quais eles próprios denominavam nacionalistas. Vários grupos políticos podem ser elencados nesse rol: a Frente Parlamentar Nacionalista (FPN), a União Nacional dos Estudantes (UNE), a União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), as Ligas Camponesas e o Pacto de Unidade e Ação (PUA), para citar os mais conhecidos. Destaque especial pode-se atribuir à Frente de Mobilização Popular (FMP)¹⁷, liderada por Leonel Brizola, criada em 1962, que teve participação ativa nas manifestações das chamadas “pró-reformas de base” em março de 1964, mormente no comício da Central do Brasil, no Rio de Janeiro. Elencados os principais grupos antagônicos e ditos pelos militares como sendo “falsos nacionalistas”, a questão que resta responder é a seguinte: por que esses grupos eram assim nomeados?

Aqui é interessante enfocar que existe, na verdade, uma disputa discursiva acerca do que seria ser “nacionalista”. Para os grupos de esquerda, ser nacionalista era lutar pelas chamadas reformas de base (agrária, urbana, tributária, bancária e constitucional), uma vez que, segundo seu discurso, seriam reformas direcionadas ao povo brasileiro mais necessitado. Já, para os oficiais militares que escreveram o documento em análise, ser nacionalista representava necessariamente pensar o Brasil a partir das características políticas historicamente praticadas, portanto, ser “anticomunista”, “anti-marxista-leninista”. A razão desse outro sentido de nacionalismo está no fato de que doutrinas políticas marxistas-leninistas representavam programas políticos estrangeiros, de realidades estranhas à do Brasil. Na aceção dos militares, nesse sentido, é que eles caracterizam os movimentos acima destacados como “falsos nacionalistas”. A questão da “falsidade” é destacada no texto em apreço duplamente na passagem “o falso ‘nacionalismo’ apregoado pelos agitadores”, ou seja, não basta somente o vocábulo “falso”, mas a própria palavra “nacionalismo” encontra-se entre aspas, denotando-se a importância de deixar bem caracterizada a “falsidade” do discurso antagonizado. É interessante também caracterizar a ojeriza que os militares têm do “materialismo

¹⁷ Algumas informações adicionais são importantes de serem destacadas acerca da Frente de Mobilização Popular (FMP), conforme verbete do Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro: “movimento nacionalista surgido em 1962 com o objetivo de pressionar em favor da implementação das chamadas reformas de base (agrária, urbana, tributária, bancária e constitucional). Liderada pelo governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola, congregou representantes de organizações como o Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), o Pacto de Unidade e Ação (PUA), a União Nacional dos Estudantes (UNE) e a União Brasileira dos Estudantes Secundários (UBES), além de elementos da Frente Parlamentar Nacionalista (FPN) e de entidades camponesas e feministas como a Frente Nacionalista Feminina. (...) Alguns de seus integrantes eram também ligados ao Partido Comunista Brasileiro (PCB)” (DHBB, 2001, p. 2394).

dialético”, quando utilizam a palavra “bafio” para caracterizá-lo, ou seja, conforme o Dicionário Houaiss, “bafio” significa “cheiro peculiar ao que é ou está úmido ou privado de renovação do ar; bolor, mofo”, ou seja, conforme o documento, as convicções dos “falsos nacionalistas” estão “impregnadas” do “bolor”, do “mofo” do “materialismo dialético”.

Além disso, segundo os militares, outra característica peculiar dos “comunistas” é a “traição”. Para ilustrar tal afirmação, eles se valem da experiência da revolução cubana, na qual o regime “marxista-leninista” só foi implantado no país pelo ditador quando todas as possibilidades de reação contrárias haviam sido extintas, ou seja, denota-se aqui que o povo cubano foi “traído” pelos comunistas de seu país, que só assim se revelaram quando nada mais havia para ser feito para depô-los. Finalizam o trecho com a seguinte afirmação, ressaltando o caráter “cripto”, ou seja, “oculto” da ação dos traidores comunistas: “a dissimulação e a traição são as armas preferidas pelos cripto-comunistas”. Segue o documento:

2 – Antes de mais nada é essencial deixar bem claro que não é nosso intuito tramar a destituição do atual govêrno, nem substituí-lo por um regime de força extra-constitucional. O desejo que nos anima é o do mais absoluto respeito à Ordem, à Constituição e às Liberdades nela consubstanciadas. Desejamos que os atuais dirigentes cheguem ao têrmo do mandato sem conspurcação do regime democrático-representativo, sem a amputação das linhas mestras que caracterizam a forma de govêrno profundamente enraizada na índole e nas tradições do Brasil.

Propugnamos, como é de nosso Dever, pelo respeito ao livre exercício dos Poderes Constitucionais que compõem a estrutura do regime, sem quebra das atribuições, devêres e prerrogativas que lhe são inerentes.

Somos uma Fôrça ao serviço da Pátria e temos bem presente as imposições contidas na letra e no espírito dos artigos 176 e 177 da Constituição Federal, que fixam a obediência das Fôrças Armadas ao Presidente da República, dentro, porém, dos limites da Lei, que expressamente determina: “Destinam-se as Fôrças Armadas a defender a Pátria [apagado] Poderes Constitucionais, a Lei e a Ordem”. (Art. 177 da Constituição da República).

E os Poderes Constitucionais, além do Executivo, compreendem também o Legislativo e o Judiciário.

Não somos, pois, uma fôrça inconsciente a serviço de minorias políticas esquerdistas que transitôriamente e por sucessos imprevistos se tenham infiltrado em um dos Poderes e, acobertadas por ardis e facilidades que lhes proporcionam um falso e elástico exercício dêsse Poder, pretendam subverter o regime social livremente escolhido e adotado pelo Povo Brasileiro, para substituí-lo por um outro de feição comunista, sindicalista, síndico-comunista, castrista ou “naciocomunista”.

Neste longo trecho destacado, os militares iniciam afirmando que sua intenção não é a de “destituir” o atual governo, sendo o desejo que os anima é o de “o do mais absoluto respeito à Ordem, à Constituição e às Liberdades nela consubstanciadas”. Alegam ainda que são obedientes ao presidente da República nos termos da Constituição Federal então vigente. Contudo, utilizam o mesmo diploma legal para afirmar que a sua obediência ao presidente está limitada ao cumprimento da lei por esse, ou seja, entre o presidente e a lei, os militares optam pela segunda, o que é uma opção natural num regime democrático, diga-se de passagem. Afirmam ainda que são defensores dos “Poderes Constitucionais”, lembrando que além do Executivo, estão presentes o Legislativo e o Poder Judiciário. Isso quer dizer que os militares estarão do lado da lei e dos Poderes que assim a ela se colocarem e contra aqueles que a ela se opuserem, o que também parece razoável do ponto de vista de um Estado Democrático de Direito.

É claro que aqui também se está diante de uma outra batalha discursiva, ou seja, a que estabelece quem está realmente de acordo com a lei, sejam os “esquerdistas infiltrados” no Poder Executivo, sejam os militares elaboradores deste documento. Nesse ponto, é fundamental reafirmar que a disputa pelo que é legal e pelo que é legítimo é uma disputa constante ao longo de todo o período do governo Goulart. O golpe dos militares de 31 de março não foi dado sem que os mesmos encontrassem os meios entendidos por eles próprios como os legítimos. Pelo contrário: o movimento teve como fator legitimador o fato de que, no governo Goulart, elementos “comunistas” estavam levando o país a uma situação “caótica”, “anárquica”, “inconstitucional”, “imoral”, “contra a fé cristã do povo brasileiro”. Eles, na condição de defensores da Nação brasileira, nos termos da Constituição Federal, tinham o dever de barrar o avanço dessas “forças desordeiras”. Deveriam, assim, se necessário, inclusive que depor o presidente da República, eleito pelo próprio povo ao qual os militares diziam estar defendendo, ou seja, os militares de 1964 estavam fazendo uma “viagem redonda” a 1961, uma vez que o argumento da legalidade militar permanecia rigorosamente o mesmo. Na seqüência do LEEX:

O papel das Fôrças Armadas é o de assegurar os Poderes Constituídos dentro dos limites da Lei, e o pleno funcionamento das regras constitucionais que, no jôgo de pesos e contrapesos, regulam a independência e a harmonia entre os Poderes.

É indispensável que a estrutura política da Nação funcione em tôda a plenitude, maxime nos momentos de crise em que se faz mister assegurar as liberdades democráticas e as tradições cristãs de nosso Povo. E o próprio texto da Constituição consubstancia as medidas que em tais circunstâncias devem ser postas em prática.

Todos desejamos que o atual govêrno cumpra o seu mandato com o maior respeito às Leis, às Liberdades democráticas e à autonomia dos Estados. Todos desejamos que as eleições se processem livremente nos prazos estipulados e que os novos mandatários de cargos eletivos sejam empossados na mais rigorosa forma da Lei.

3 – O que há, porém, na consciência de todos os militares de formação democrática é o justificado receio de que certos setores governamentais, através de fraudulento e austucioso exercício de prerrogativas, venham por fim destruir a ordem social e a democracia representativa, de profundas raízes na vida brasileira.

Na passagem acima, os autores do documento reafirmam o desejo de que a ordem político-institucional permaneça no país, que o mandato do atual presidente siga até o fim e que o próximo governo eleito seja empossado nos ditames democráticos. Contudo, afirmam que determinados setores infiltrados no Poder Executivo estão a promover “fraudulento e austucioso exercício de prerrogativas”, tendentes, portanto a “destruir a ordem social e a democracia representativa, de profundas raízes na vida brasileira”. Na seqüência, elencam as razões relacionadas aos contextos econômico, político e institucional que justificam o “receio militar”:

E não se diga que se trata de receios infundados.

As manobras que vêm sendo postas em prática, sem quaisquer escrúpulos deixam a Nação atônita, estarrecida e angustiada.

A agitação dirigida das massas operárias dos centros urbanos e meios rurais com o propósito de arregimentá-las, aliciá-las, excitá-las e conduzi-las a seu bel prazer; as ameaças aos Poderes Legislativo e Judiciário, com o fim de torná-los dóceis aos seus designios; a pregação aberta de soluções revolucionárias, através da imprensa, do rádio e da televisão, por políticos de notórias vinculações extremistas, que chegam mesmo a prescrever minúcias de organização de forças sediciosas e recomendar as formas de luta a empreender; a omissão sistemática das autoridades responsáveis pela preservação da ordem social e do regime; a constante ameaça de intervenção em alguns Estados, cujos Executivos constituem entraves ao processo de bolchevização do País; a tentativa de denegrir e empenhar a força militar na execução de missões ilegais e criminosas; o estímulo à baderna e à rebelião de inferiores e o ulterior procedimento de certas autoridades visando a tolher a ação do Poder Legislativo; o prêmio imediato aos que tiveram a franqueza de vencer as últimas resistências morais e perpetrar os atos que lhes foram propostos ou insinuados; a subverção dos valores profissionais e morais, que mais se evidencia por ocasião das promoções e classificações; o ambiente de terror e de pânico que se procura semear no País com o desencadeamento de ilegais e generalizadas greves políticas, associadas à sonegação de alimentos e

paralisação de serviços públicos essenciais; todos êsses fatos estão bem vivos na consciência da Nação e dispensam digressões elucidativas.

O que há na consciência de todos é a repulsa à política de empreguismo e corrupção, aos demandos administrativos e à malversação dos fundos públicos que, só nas negociatas de café, ampla e recentemente divulgadas, atingem cifras astronômicas.

O que há no íntimo de todos é o repúdio à entrega da gigantesca emprêsa estatal de petróleo aos comunistas, que a transformaram num monstruoso reduto de pregação revolucionária e cujos escândalos, de proporções inauditas, deixam o País estarecido, numa antevisão da capacidade destruidora e da falta de escrúpulos dos que pretendem assaltar o Poder.

Aliadas às razões relacionadas aos contextos econômico, político e institucional que justificam o “receio militar”, o documento elenca ainda as de cunho propriamente militar, conforme trecho abaixo transcrito:

O que as Fôrças Armadas sentem é o sorrateiro processo de desmoralização em que vêm sendo mergulhadas, já por efeito da afrontosa organização síndico-comunista – que até por autoridades de responsabilidade é cognominada de V Exército – já em virtude de demagógica anarquia salarial que, com o sacrifício de muitos, elege novas e privilegiadas classes sociais, já pelas duras condições de vida que decorrem da galopante inflação e dos insuficientes reajustamentos de soldo, que acabaram por impor aos militares toda a sorte de privações e vexames.

O que as Fôrças Armadas repelem é o processo de decomposição a que vêm sendo submetidas com a conivência de maus brasileiros, que se sobrepõem aos interesses da Nação e das instituições a que pertencem em troca da satisfação de interesses exclusivamente pessoais.

O que as Fôrças Armadas não aceitam é o jogo que se tente pôr em prática para lançar a cizânia entre os seus componentes, solapar-lhes a disciplina, destruir-lhes a eficiência, aniquilá-las e, por fim, substituí-las por um arremedo de exército vermelho ou de milícia cubana.

Nos dois excertos acima, os autores do LEEEX afirmam categoricamente todas as suas razões para que uma vigilância ou mesmo uma ação militar seja empreendida para reprimir os causadores desse “ambiente de terror e de pânico que se procura semear no País”. Os motivos, como se buscou dividi-los em dois blocos, são claramente de duas naturezas. A primeira, de caráter mais geral, vai desde as agitações esquerdistas nos centros urbanos até a Petrobrás transformada em reduto de pregação revolucionária comunista. A segunda, mais intimamente ligada às Forças Armadas como organização, vai desde os baixos salários até a própria aniquilação das mesmas como forças regulares nos padrões até então conhecidos pelos militares que escrevem o documento em análise.

Assim, nesses dois parágrafos, ficam configurados claramente os “diagnósticos de desordem” sob dois aspectos: um de ordem político-institucional-social e o outro concernente à crise nas Forças Armadas como instituição. Após elencar os elementos que constituem os “diagnósticos de desordem”, os militares passam a expressar a “solução de ordem”, conforme trecho a seguir transcrito:

4 – Soldados verdadeiramente democratas, estamos vivamente empenhados numa vigorosa ação de vigilância e determinados a reprimir, com o sacrifício da própria vida, quaisquer tentativas de implantação de um regime de força no País: comunista, sindicalista, síndico-comunista, castrista, “nacionunista” ou fascistóide.

Com essa finalidade e para que possa haver uma ação conjunta e eficiente que nos assegure unidade de vistas e comunhão de esforços, procuramos agora ultimar criterioso levantamento dos meios com que poderemos contar na hora decisiva, se a tanto nos conduzirem as ambições de alguns, a concupiscência de outros, a insensatez e a irresponsabilidade de muitos.

A prezado camarada, cujas convicções democráticas são bem conhecidas, assim como os ideais e traços de ilibado caráter, a par da certeza de suas atitudes criteriosas, discretas e viris, pedimos a preciosa colaboração no sentido de nos auxiliar nessa reunião e articulação dos meios de que dispomos para enfrentar o processo revolucionário com que nos ameaçam. Na discrição, na habilidade e no senso de responsabilidade do prezado camarada repousa uma parcela do êxito de nosso empreendimento.

Agora, mais do que nunca, a Nação tem necessidade de um corpo de Oficiais do mais alto padrão moral, de espírito forte e decidido, cômnicos das responsabilidades que o atual momento lhes faz pesar sôbre os ombros. Da compreensão do perigo que se avizinha e da ação viril de seus oficiais dependerá o futuro dos nossos filhos, os destinos da nossa Pátria.

A Nação angustiada tem certeza de que o EXÉRCITO CUMPRIRÁ HONRADAMENTE O SEU DEVER (os grifos e a ortografia são originais).

As ações possíveis e específicas tendentes a uma “solução de ordem” estão genericamente expressas no LEEEX. Entretanto, pelo seu contexto, é plausível afirmar que um movimento militar para a deposição de João Goulart, mesmo sendo uma atitude extrema do ponto de vista institucional, era perfeitamente aceitável pelos autores do presente documento. A “solução de ordem” é a supressão política dos elementos comunistas tanto no governo federal como nos movimentos acima mencionados para que a ordem político-institucional seja restabelecida. Não há, com base neste documento, possibilidade de denotar a existência de um plano estratégico de ação política dos militares. O que há é a necessidade de repelir os “comunistas” e “quaisquer tentativas de

implantação de um regime de força no País: “comunista”, “sindicalista”, “sindico-comunista”, “castrista”, “naciomunista” ou “fascistóide”. E, se Goulart se opuser a tal intento, será também repellido. De fato o foi em 31 de março.

2.3 A fundamental tomada de posição do General Humberto de Alencar Castello Branco em nome do movimento de março

Humberto Castello Branco, chefe do Estado-Maior do Exército, era visto pelos militares conspiradores como uma figura política indispensável para o sucesso do golpe, tendo em vista a posição de destaque e de respeito que gozava no seio das Forças Armadas¹⁸. Tendo tal respeitabilidade como pressuposto, neste momento, será analisado o ofício, datado de 20 de março de 1964, expedido pelo general aos generais e demais militares do Estado-Maior do Exército e das organizações subordinadas, que inicia desta forma¹⁹:

MINISTÉRIO DA GUERRA
ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
RIO, 20 DE MARÇO DE 1964

Do Gen Ex HUBERTO DE ALENCAR CASTELLO BRANCO,
Chefe do ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Aos Exmos Srs Generais e demais militares do ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO e das ORGANIZAÇÕES SUBORDINADAS.

Compreendo a intranquilidade e as indagações de meus subordinados nos dias subseqüentes ao comício de 13 do corrente mês. Sei que não se expressam somente no Estado-Maior do Exército e nos setores que lhe são dependentes, mas também na tropa, nas demais Organizações e nas duas outras corporações militares. Delas participo e elas já foram motivo de uma conferência minha com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra.

¹⁸ Silva (1975), fazendo referência ao documento que será analisado nesta seção, ilustra bem a importância do general Castello naquele contexto pré 31 de março: “a posição do Gen. Humberto Castello Branco era da maior importância. Chefe do Estado-Maior do Exército e, conseqüentemente, a segunda autoridade na hierarquia militar, ele era ainda, nesse momento, depositário da confiança do Presidente da República e do Ministro da Guerra. Por isso, nos meios oficiais, seu pronunciamento causou forte impressão mas foi admitido, apesar da dureza de seus conceitos, como um toque de reunir e um sinal de alerta. Nos círculos da conspiração, todavia, já o Chefe do Estado-Maior era tido como o pólo do movimento e o agente catalizador dos vários movimentos preparatórios. Assim, sua fala foi tida como o sinal de que a revolução ia ser deflagrada” (SILVA, 1975, p. 344).

¹⁹ Será analisado o teor do documento a partir do original depositado no CPDOC/FGV. É possível encontrar o referido documento ainda em Silva (1975, p. 342-344) e em Bonavides e Amaral (2002, Vol. VII, doc. 307.6).

O primeiro elemento importante de se fazer menção diz respeito a quem foi endereçado o ofício em análise. O mesmo teve como destinatários somente militares. Esse dado é importante, tendo em vista de que se tratava de um documento elaborado pelo chefe do Estado-Maior do Exército exclusivamente aos seus subordinados acerca de um assunto que, nos termos no trecho em análise, interessava a todos os membros não somente do Exército, mas das Forças Armadas como um todo.

O assunto do documento é exato. O mesmo aborda a “intranquilidade e as indagações de meus subordinados nos dias subseqüentes ao comício de 13 do corrente mês” (comício da Central do Brasil). Afirma que tal “intranqüilidade” e tais “indagações” estão presentes entre os membros das Forças Armadas no seu conjunto. Após isso, o general inclui-se entre os seus intranqüilos colegas de farda: “delas participo e elas já foram motivo de uma conferência minha com o Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra”, o que denota um sentido de que realmente a “intranqüilidade” e as “indagações” decorrentes do referido comício realmente afetavam inclusive a cúpula do Exército brasileiro. Continua o general:

São evidentes duas ameaças: o advento de uma Constituinte como caminho para a consecução das reformas de base e o desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT. As Forças Armadas são invocadas em apoio a tais propósitos.

Dois elementos são especialmente destacados no ofício de Castello Branco a fim de melhor exemplificar os sentimentos militares: a) o advento de uma constituinte para as reformas de base e; b) o “desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT”.

Em relação ao primeiro ponto, ou seja, a convocação de uma assembléia nacional constituinte para reformar a Constituição de 1946, no sentido de implementar as reformas de base, tal era a proposta dos grupos “nacionalistas de esquerda”, uma vez que esses não acreditavam que mudanças políticas estruturais como, por exemplo, a reforma agrária, fossem possíveis com a então composição do Congresso Nacional, tida por eles como “conservadora”. O comício, nesse sentido, serviu como forma de pressionar politicamente nesse sentido.

Intimamente ligado ao primeiro ponto, o segundo dizia respeito ao “desencadeamento em maior escala de agitações generalizadas do ilegal poder do CGT”. O Comando Geral dos Trabalhadores (CGT) era um dos órgãos políticos da “esquerda nacionalista” que pressionava pelas reformas de base. O próprio comício da Central do Brasil teve o CGT com um dos seus principais articuladores. O que Castello Branco questionava nesse

ponto eram as “agitações generalizadas” que estavam sendo promovidas por esse órgão que atuava com o *status* jurídico considerado ilegal. Assim, mesmo na ilegalidade, o Comando Geral dos Trabalhadores atuava livremente naquele contexto político. O que preocupava Castello era o fato de que, mesmo sendo a organização intersindical ilegal, ela continuava em plena atividade, inclusive, como já foi mencionado, promovendo o comício da Central do Brasil e mais: tal ação, contou com a presença e com o discurso, inclusive, do presidente da República. Nesse sentido, mesmo na ilegalidade, a ação do CGT era não somente tolerada pelo chefe do Poder Executivo, como também apoiada, tendo em vista a participação de João Goulart e de seus ministros, inclusive os militares, no referido Comício. Na seqüência do ofício:

Para o entendimento do assunto, há necessidade de algumas considerações preliminares.

Os meios militares nacionais e permanentes não são pròriamente para defender programas de Govêrno, muito menos a sua propaganda, mas para garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação da lei.

Não estão institutos para declararem solidariedade a êste ou àquele poder. Se lhes fosse permitida a faculdade de solidarizar-se com programas, movimentos políticos ou detentores de altos cargos, haveria, necessariamente, o direito de também se oporem a uns e a outros.

Relativamente à doutrina que admite o seu emprêgo como força de pressão contra um dos poderes, é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles.

Não sendo milícia, as Fôrças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência.

Nesse trecho, o general busca definir as atribuições constitucionais das Forças Armadas. Nesse sentido, elas servem para “garantir os poderes constitucionais, o seu funcionamento e a aplicação da lei”, ou seja, as Forças Armadas servem para garantir o pleno funcionamento desses poderes no âmbito do Estado Democrático de Direito, uma vez que a norma jurídica assim prescreve. Continua o general, afirmando que as Forças Armadas, nesse sentido, não podem servir como “força de pressão contra um dos poderes”. Sendo assim, é “lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles”. Nesse ponto, Castello Branco afirma claramente que as Forças Armadas, constitucionalmente, não podem ser empregadas por qualquer Poder contra os outros, numa hipotética alusão ao emprego dessas pelo Executivo para fechar o

Legislativo e promover uma assembléia nacional constituinte para implementar à força as reformas de base.

Nesse sentido, a passagem “é lógico que também seria admissível voltá-la contra qualquer um deles”, significa que, se as Forças Armadas fossem uma “milícia”, um exército particular a serviço de um partido, elas poderiam, inclusive, voltar-se contra o próprio Poder Executivo, tendo em vista que está claro que a inclinação ideológica de seus generais, como o caso de Castello Branco, é francamente contrária ao entendimento dos grupos da esquerda nacionalista, que apóiam e mantêm quadros no interior do governo Goulart. Castello Branco, nesse ponto, nitidamente está “ameaçando” o governo federal. O argumento é simples: se as Forças Armadas forem solicitadas na condição de milícias em nome de ideologias de qualquer partido, organização ou poder, elas se voltarão contra os que assim pensam: “não sendo milícia, as Fôrças Armadas não são armas para empreendimentos antidemocráticos. Destinam-se a garantir os poderes constitucionais e a sua coexistência”. Seguindo o documento:

A ambicionada Constituinte é um objetivo revolucionário pela violência com o fechamento do atual Congresso e a instituição de uma ditadura.

A insurreição é um recurso legítimo de um povo. Pode-se perguntar: o povo brasileiro está pedindo ditadura militar ou civil e Constituinte? Parece que ainda não.

Entrarem as Fôrças Armadas numa revolução para entregar o Brasil a um grupo que quer dominá-lo para mandar e desmandar e mesmo para gozar o poder? Para garantir a plenitude do grupamento pseudo-sindical, cuja cúpula vive na agitação subversiva cada vez mais onerosa aos cofres públicos? Para talvez submeter a Nação ao comunismo de Moscou? Isto, sim, é que seria antipátria, antinação e antipovo.

Não. As Fôrças Armadas não podem atrair o Brasil. Defender privilégios de classes ricas está na mesma linha antidemocrática de servir a ditaduras fascistas ou síndico-comunistas (os grifos e a ortografia são originais).

O excerto começa fazendo nova referência ao fato de que um possível fechamento do Congresso Nacional, tendo em vista que a convocação de uma constituinte, é processo “revolucionário” e, portanto, inconstitucional, por frontalmente subverter a ordem institucional vigente. Afirmar ainda que a insurreição popular é um ato legítimo, mas que não vê as condições de emergência de algo nesse sentido. Defende, também, que nem uma assembléia constituinte estava sendo, naquele momento, requerida pelo povo brasileiro. É interessante ainda indicar que o general atribuía a capacidade dele próprio saber o que o povo brasileiro pensava, no seu conjunto, naquele instante.

Contudo, o ponto que parece mais importante no trecho em análise diz respeito à já referida disputa discursiva acerca do “nacionalismo”. Castello Branco renova esse debate, opondo as duas posições em disputa. A primeira delas, a qual ele se antagoniza, afirma que ser nacionalista é ser sensível às demandas populares e que a ideologia comunista é a mais adequada para tornar realidade tal preocupação. A segunda delas, ou seja, a posição ideológica assumida pelo general, defende que ser nacionalista é agir politicamente de acordo com os padrões políticos estritamente brasileiros, quando afirma que “submeter à Nação ao comunismo de Moscou” é “antipátria, antinação e antipovo”. Conclui o excerto dizendo que as Forças Armadas não podem “atraçoar o Brasil”, no sentido de que qualquer ação fora dos trâmites legais seria uma forma de traição, tendo em vista que o general atribuía que o povo brasileiro não queria naquele momento qualquer tipo de insurreição contra o *status quo*. Continua o documento:

O CGT anuncia que vai promover a paralisação do país, no quadro do esquema revolucionário. Estará configurada provavelmente uma calamidade pública. E há quem deseje que as Forças Armadas fiquem omissas ou caudatárias do comando da subversão.

Parece que nem uma cousa nem outra. E, sim, garantir a aplicação da lei, que não permite, por ilegal, movimento de tamanha gravidade para a vida da nação.

Neste ponto, fica clara a posição política tomada por Castello Branco. Se o CGT, também por ele chamado de “comando da subversão”, “promover a paralisação do país, no quadro do esquema revolucionário”, as Forças Armadas reagirão contrariamente, tendo em vista que a elas cabe a manutenção da lei e da ordem no país e um ato como esse, de “tamanha gravidade”, configuraria um desrespeito à normalidade institucional no Brasil. Finalizando o manifesto:

Tratei da situação política somente para caracterizar a nossa conduta militar.

Os quadros das Forças Armadas têm tido um comportamento, além de legal, de elevada compreensão face a dificuldades e desvios próprios do estágio atual da evolução do Brasil. E mantidos, como é de seu dever, fiel à vida profissional, à sua destinação e com continuado respeito a seus Chefes e à autoridade do Presidente da República.

É preciso aí perseverar, sempre “dentro dos limites da lei”. Estar pronto para a defesa da legalidade, a saber, pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais e pela aplicação das leis, inclusive as que asseguram o processo eleitoral, e contra a revolução para a ditadura e a Constituinte,

contra a calamidade pública a ser promovida pelo CGT e contra o desvirtuamento do papel histórico das Forças Armadas.

O Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra tem declarado que assegurará o respeito ao Congresso, as eleições e a posse do candidato eleito. E já declarou também que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sobre o Congresso Nacional.

É o que eu tenho a dizer em consideração à intranqüilidade e indagações oriundas da atual situação política e a respeito da decorrente conduta militar.

ASSINA

GENERAL DE EXÉRCITO HUMBERTO DE ALENCAR
CASTELLO BRANCO
CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO.

Neste trecho final, o general Castello Branco afirma que será mantido pelas Forças Armadas o respeito à autoridade do presidente da República, ressaltando-se, contudo, que sempre “dentro dos limites da lei” e “pelo funcionamento integral dos três poderes constitucionais”. Isso quer dizer, notadamente, que, caso o presidente se opuser, de alguma forma, ao que Castello Branco está chamando genericamente de cumprimento da lei e do funcionamento dos três poderes constitucionais, as Forças Armadas não hesitarão em conter uma investida nesse sentido. Em outras palavras, mesmo considerando a legalidade de tal ato, o general está ameaçando o presidente da República, seu superior, num ato que pode ser chamado de insubordinação, justamente o que os militares de alta patente das Forças Armadas estavam reclamando do presidente da República em relação à “rebelião dos sargentos” de 1963. Afirma ainda, exemplificando a idéia de manutenção da legalidade constitucional, sua posição contrária à “revolução para a ditadura e a Constituinte”, assim como ao CGT, posições defendidas por membros da esquerda nacionalista que apoiavam João Goulart.

É interessante também iluminar a seguinte passagem do documento: “o Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra tem declarado que assegurará o respeito ao Congresso, as eleições e a posse do candidato eleito. E já declarou também que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sobre o Congresso Nacional”. Neste excerto está claro que o ministro da Guerra assegurará “o respeito ao Congresso, as eleições e a posse do candidato eleito”. A pergunta que se faz necessária nesse instante é a seguinte: por que, tendo em vista um pretensão discurso legalista, um ministro da Guerra deve preocupar-se com assuntos que são de exclusiva competência da esfera política? Não se pode também nesse ponto inferir outro tipo de ameaça sobre o presidente da República? Onde está o respeito aos limites da lei, enunciado nesse mesmo trecho? Castello

Branco informa ainda que o mesmo ministro afirma “que não haverá documentos dos Ministros Militares de pressão sôbre o Congresso Nacional”, numa alusão ao “Manifesto dos Ministros Militares” de agosto de 1961. Assim, o documento finaliza com uma clara ameaça ao presidente da República de que se ele não se livrar dos grupos esquerdistas que o apoiavam, seu poder seria colocado em xeque pelas Forças Armadas.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS: MARÇO DE 1964 E A COERÊNCIA COM AGOSTO DE 1961

O golpe militar de 1964 ensejou uma série de análises que se tornaram célebres na História e nas Ciências Sociais brasileiras. O evento foi explicado de múltiplas formas, muitas vezes, grandes planos conspiratórios, arquitetados com muita acuidade por seus executores, foram “desvendados”. Contudo, quando se dá a palavra aos próprios militares que vivenciaram aqueles conturbados momentos da vida nacional, tem-se a impressão de que aqueles eventos não tiveram a batuta de um maestro que comandava uma orquestra completa e afinada. Pelo contrário, muitos militares importantes em “Visões do golpe”, assim como o general Frota, atribuem ao movimento de 1964 um arranjo executado até de maneira muito desafinada. A impressão que dá ao ler a série de depoimentos é que todos sabiam o início da música, mas não tinham a menor idéia de como esta acabaria. Dito em outras palavras: eles sabiam muito bem o que não queriam (Goulart no governo), mas pouco se podia dizer ou prever acerca do que aconteceria após a sua saída.

Dessas duas músicas desencontradas, a primeira tocada por intelectuais como René Dreifuss, a segunda executada pelos entrevistados de “Visões do golpe”, qual delas soa melhor? Se se optar pela versão dos militares, que atribuem como causas suficientes do movimento o receio do comunismo e a quebra da hierarquia e da disciplina nos quartéis, então o golpe de 1964 tem uma explicação extremamente simples. Inflação, paralisia decisória, multinacionais, influência norte-americana etc, razões sobejamente usadas pelos intelectuais brasileiros e estrangeiros ao longo de décadas parecem, diante dos simples argumentos produzidos pelos militares, uma série de explicações, que de essenciais no passado passam a categoria de meras conjecturas refutadas por aqueles que estavam nos ambientes do poder.

O que pode ser até mais irônico nesse desencontro é que os documentos aqui analisados, produzidos pelos militares que estavam dispostos a deflagrar o processo do golpe, assim como aqueles que passaram da mera vontade à ação, não desmentem os depoimentos colhidos em “Visões do golpe” nem as afirmações de Frota. Pelo

contrário, enfatizam as conclusões dos entrevistados. Dessa forma, se forem considerados os argumentos dos pronunciamentos militares, tem-se uma explicação realmente mais simples para o desencadeamento do movimento.

Inicialmente, os ministros militares de Jânio Quadros não aceitaram, desde o momento da renúncia, a sua substituição por João Goulart, sob o argumento, simples, de que o então vice-presidente tinha estreitas relações com elementos comunistas, como já tinha ficado evidente quando ele havia exercido o cargo de ministro do Trabalho de Getúlio Vargas. Os três ministros, como ficou claro nos documentos do general Odílio Denys analisados neste artigo, concordaram com a ascensão de Goulart na Presidência da República somente quando sistema parlamentarista de governo foi aprovado, às pressas e de forma casuística, pelo Congresso Nacional. Neste momento, portanto, ficou configurado, apesar de a literatura especializada de Ciências Sociais estranhamente silenciar-se neste ponto, um golpe branco, uma solução de continuidade. Não houve consenso entre legalistas e golpistas naquele agosto de 1961; houve, sim, a imposição de um sistema de governo para possibilitar que Goulart assumisse sem praticamente gozar de qualquer poder. Estava dado, naquele instante, o primeiro golpe, de natureza civil-militar, pois que foi arranjado pelo Congresso Nacional com a aquiescência dos ministros militares.

Não contavam os militares conservadores, como também afirma Denys, que a consulta popular sobre o sistema de governo de 1965 fosse antecipada para 1963 e, com isso, o retorno das prerrogativas presidenciais a João Goulart. Naquele momento de contra-golpe popular, os militares insatisfeitos voltaram novamente a tramar uma segunda conspiração. E o mais interessante: “colheram as provas” sobre as suas suspeitas de 1961.

Primeiramente sobre o receio do comunismo. Goulart, principalmente no final do seu governo, busca com eficácia o apoio de setores de esquerda, inclusive os radicais que viam no presidente um importante aliado para a consecução das reformas de base. Frente Parlamentar Nacionalista, Ligas Camponesas, PCB, CGT, PUA, UNE, UBES, dentre outros movimentos, dão sustentação às políticas populistas de Goulart, ao mesmo tempo em que dão “provas inequívocas” de que Jango havia mesmo se “aliado” ao “comunismo internacional”, doutrina “estranha” às “tradições” e aos “costumes cristãos” do povo brasileiro.

Outro argumento sobejamente importante para os próceres do golpe de 1964 era que o comunismo havia também se infiltrado nas Forças Armadas e estaria provocando a quebra das sagradas hierarquia e disciplina militares. Mais uma vez, “provas inequívocas” foram colhidas com a Revolta dos Sargentos de 1963 e com a Revolta dos Marinheiros de 1964.

Março de 1964 foi um mês repleto de “razões” para o golpe, segundo a visão dos militares. O comício da Central do Brasil, com a participação com direito a pronunciamento de Goulart, a revolta dos marinheiros e o desfecho negativo para os oficiais da Marinha, ameaça de greve geral pelo ilegal Comando Geral dos Trabalhadores, a participação do presidente nas comemorações do aniversário da Associação de Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar no Automóvel Clube do Brasil, foram todos eventos que deixaram os militares extremamente preocupados com a estabilidade política nacional e entenderam que deveriam agir para evitar o avanço do “comunismo”. Já a Marcha da Família com Deus pela Liberdade e a tomada de posição de Castello Branco indicavam apoio popular e militar para desencadear o movimento. “Viram que era bom e fizeram o golpe”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BONAVIDES, P.; AMARAL, R. **Textos políticos da história do Brasil**. (Volumes VII e IX). Brasília: Senado Federal, 2002 [CD ROM].
- D'ARAUJO, M.C.; SOARES, G.A.; CASTRO, C. **Visões do golpe: a memória militar de 1964**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2004.
- DICIONÁRIO HISTÓRICO-BIOGRÁFICO BRASILEIRO. Rio de Janeiro: FGV, 2001.
- FROTA, S. **Ideais traídos**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- LABAKI, A. **1961: a crise da renúncia e a solução parlamentarista**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.
- LACLAU, E. **Nuevas reflexiones sobre la revolución de nuestro tiempo**. Buenos Aires: Nueva Visión, 1993.
- _____; MOUFFE, C. **Hegemony & socialist strategy: towards a radical democratic politics**. London: Verso, 1985.
- MOUFFE, C. **The democratic paradox**. London: Verso, 2000.
- SILVA, H. **1964: golpe ou contragolpe?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.
- SKIDMORE, T.E.. **Politics in Brazil (1930-1964): an experiment in democracy**. New York: Oxford University Press, 1967.